



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 051 /2021.
PROCESSO Nº 5963 /2021.
AUTOR: Ver. **Carlos Amarante Montano Bueno**
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2021.

INDICAÇÃO N.º 051/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº Alessandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Indico nos termos regimentais com ciência do duto plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que este junto com o setor competente possa determinar o cumprimento da Lei Municipal de nº 1596/2008 Art. 65 do § 6º da Lei Orgânica “Que autoriza o ensino a cultura Gaucha na rede pública municipal de ensino e dá outras providências”.

Justificativa:

Justifico a solicitação por ser de suma importância a divulgação e valorização da cultura tradicionalista do nosso estado

Cidreira, 19 de Agosto de 2021 .

Ver. Carlos Amarante Montano Bueno
Bancada Progressista .